



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

### CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2018

1 Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2018, às 9h00, realizou-se reunião ordinária da  
2 Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das  
3 Velhas - CBH Rio das Velhas, na sede do Comitê localizada na Rua dos Carijós, nº150, 10º  
4 andar, Centro, Belo Horizonte/ Minas Gerais. **Participaram os seguintes conselheiros da**  
5 **CTOC:** Tarcísio de Paula Cardoso - ACOMCHAMA; Heloísa França – SAAE Itabirito; Rodrigo  
6 Martins – SEMAD; Rodrigo Ádamo – Propam/PBH; Eustáquio Pinheiro – Prefeitura Municipal  
7 de Lassance; Humberto Martins Marques – PBH/SMMA; Odorico Araújo – FIEMG; Rodrigo  
8 Silva Lemos – PRÓMUTUCA; Matheus Valle – ARSAE-MG; Cecília Rute – CONVIVERDE;  
9 **Participaram os seguintes convidados:** Helena Tormam – CEMIG GT; Ohana Padilha –  
10 Comunicação CBH Rio das Velhas; Marcus Polignano – Presidente do CBH Rio das Velhas;  
11 Larissa Miranda – FIEMG; Nelson Guimarães – COPASA. Guilherme Oliveira – FAEMG;  
12 Renato Constâncio – CEMIG; Alberto Simon Schwartzman – Agência Peixe Vivo; Luiz  
13 Guilherme – Comunicação CBH Rio das Velhas; Dimas Corrêa - Equipe de Mobilização CBH  
14 Rio das Velhas; Jeam Alcântara – Equipe de Mobilização CBH Rio das Velhas; Flávia Mendes  
15 – Agência Peixe Vivo; Nivia Lopes – Equipe de Mobilização CBH Rio das Velhas; Rodrigo  
16 Lemos agradece a presença de todos. Rodrigo Lemos justifica alteração da data e horário da  
17 reunião ordinária em função da disponibilidade da conselheira Heloísa França, e da  
18 necessidade de análise da CTOC sobre o processo de outorga em pauta. Lemos afirma que  
19 conversou com o presidente do CBH Rio das Velhas, Marcus Polignano, que pediu máxima  
20 celeridade no processo, em função da falta de perspectiva de chuva, e do atual contexto da  
21 vazão do rio das Velhas. Rodrigo Lemos explica que a questão foi discutida com muita  
22 propriedade no CONVAZÃO. Rodrigo Lemos pergunta a Jeam Alcântara se as pendências do  
23 processo eleitoral foram resolvidas, bem como quais entidades encaminharam carta de  
24 indicação. Jeam Alcântara informa que apenas a ARSAE enviou carta, indicando Matheus  
25 Valle. Jeam Alcântara esclarece que a SEDA ocupou a vaga de titular, sendo a ARSAE  
26 suplente. Alcântara informa que ficou definido na reunião do processo eleitoral que a ARSAE  
27 deverá pleitear a inversão. Matheus Valle informa que irá dividir a representação com Izabella  
28 Resende. Afirma também que possui interesse maior em participar das discussões relativas à  
29 cobrança pelo uso da água, tendo em vista a interface com a regulação econômica da  
30 COPASA. Valle explica que a ARSAE possui expertise na questão e poderá contribuir na  
31 discussão. Tarcísio Cardoso pergunta se a participação da ARSAE será apenas quando a



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

### CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2018

32 discussão for sobre a cobrança, sendo que os demais assuntos, a representação será de  
33 Izabella Resende. Matheus Valle diz que em princípio sim, dependerá da disponibilidade de  
34 ambos. Rodrigo Lemos pergunta ao conselho se a inversão pode ser aprovada. A inversão é  
35 aprovada pelos conselheiros da CTOC, ficando Matheus Valle, representante da ARSAE  
36 como titular, e Izabella Resende, representante da SEDA como suplente. Rodrigo Lemos  
37 explica que conforme a reunião da eleição, a vaga de suplente da entidade ACOMCHAMA  
38 ficou em aberto, sendo encaminhado que a entidade CONVIVERDE faça o pleito na reunião  
39 seguinte. Cecília Rute, representante da CONVIVERDE realiza tal pleito, sendo aprovado  
40 pelos presentes. Em relação a aprovação da ata, Tarcísio Cardoso, Rodrigo Lemos e Heloísa  
41 França fazem pequenas alterações. Ademais, a ata é aprovada pelos conselheiros. Nivia  
42 Lopes explica que o CONVAZÃO (Grupo de Controle de Vazão) foi estabelecido pelo CBH  
43 Rio das Velhas, trabalhando na gestão integrada com os principais usuários da região  
44 hidrográfica do Alto Rio das Velhas, objetivando estabelecer medidas que contribuam para  
45 manutenção da vazão do rio das Velhas no período de estiagem. Nívia Lopes explica que  
46 ficou encaminhado na reunião do CONVAZÃO em julho, que os usuários enviem  
47 semanalmente os dados de vazão provenientes de suas respectivas barragens, com a  
48 finalidade de estabelecer um monitoramento semanal da vazão defluente destas, como  
49 contribuição de vazão para o rio das Velhas, a montante de Bela Fama. Nivia Lopes  
50 apresenta o resumo mensal deste monitoramento, com os respectivos resultados. Renato  
51 Constâncio contextualiza as ações do CONVAZÃO, através da gestão compartilhada entre os  
52 usuários de água no âmbito do CBH Rio das Velhas, onde os atores sentaram à mesa e  
53 puderam entender a regra operativa de seus respectivos barramentos, assim como as  
54 possibilidades de contribuição para o rio das Velhas. Constâncio cita algumas ações  
55 realizadas pelo grupo, dentre elas o aporte de água proveniente da PCH Rio de Pedras para  
56 captação de Bela Fama. Renato Constâncio ressalta que através das articulações no  
57 CONVAZÃO, demandou-se na necessidade de alteração da condicionante da outorga da  
58 barragem. Marcus Polignano dá as boas vindas aos novos conselheiros da CTOC. Destaca a  
59 importância estratégica da Câmara para o contexto das discussões do CBH Rio das Velhas.  
60 Marcus Polignano ressalta a importância da discussão do processo de outorga, fruto das  
61 articulações feitas no CONVAZÃO. Renato Constâncio compara o CONVAZÃO como uma  
62 sala de situação do rio São Francisco. Tarciso Cardoso parabeniza Marcus Polignano e a



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

### CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2018

63 atuação do CONVAZÃO, que irá colaborar significativamente para as discussões da CTOC.  
64 Rodrigo Lemos solicita que a CEMIG apresente sobre o processo de outorga. Renato  
65 Constâncio inicia a apresentando os dados operacionais da PCH Rio de Pedras. Localizada  
66 no município de Itabirito, no rio das Velhas. Constâncio destaca a condicionante da portaria  
67 de outorga nº 01746/2011, objeto da atual discussão, que permite durante todo o tempo, a  
68 jusante do aproveitamento, no mínimo, o escoamento da vazão equivalente a 70% da Q<sub>7,10</sub>,  
69 sendo o valor de 1,7m<sup>3</sup>/s, durante vigência da Portaria. Renato Constâncio apresenta o  
70 histórico das ações do CONVAZÃO, que foi criado através de deliberação normativa do CBH  
71 Rio das Velhas em 2015, durante a crise hídrica, dentre elas, cita um acionamento da  
72 COPASA para aumentar defluência da PCH Rio de Pedras no dia 14 de outubro de 2017.  
73 Neste sentido, durante as reuniões de monitoramento do CONVAZÃO, definiu-se  
74 estrategicamente que a alteração da condicionante 2 da portaria de outorga, aumentaria a  
75 acumulação no reservatório, para ser utilizado em momentos de baixa vazão do rio das  
76 Velhas e/ou necessidade de abastecimento público da RMBH. Renato Constâncio demonstra  
77 mapa do Sistema Rio de Peixe, que associada à barragem de rio de Pedras, forma o conjunto  
78 de barramentos que contribuem para regularização da vazão do rio das Velhas. Constâncio  
79 salienta que a PCH Rio de Pedras, possui barragem com 122 metros de comprimento e altura  
80 máxima de 32 metros com potência instalada de 9,28 MW. O reservatório formado pela  
81 barragem encontra-se bastante assoreado, com redução de 81,89% do seu volume de água  
82 disponível. Apesar da redução acentuada do volume disponível devido ao assoreamento,  
83 considerando o volume útil de 3,24 hm<sup>3</sup> em sua condição máxima de armazenamento, a PCH  
84 Rio de Pedras poderia proporcionar um incremento na defluência de 1 m<sup>3</sup>/s em relação à sua  
85 afluência, de forma a aumentar a vazão do rio à jusante da usina, durante 30 dias, ou 2 m<sup>3</sup>/s  
86 durante 15 dias, quando o reservatório atingiria o mínimo operativo, esgotando sua  
87 capacidade de regularização. Renato Constâncio também explica que a regularização da  
88 vazão para manutenção da Q<sub>7,10</sub> também atende às condições operacionais da COPASA para  
89 garantia da captação atual da ordem de 7,0 m<sup>3</sup>/s, com manutenção da vazão residual  
90 requerida, igual a 3,04 m<sup>3</sup>/s, totalizando 10,04 m<sup>3</sup>/s. Renato Constâncio apresenta gráfico com  
91 as vazões afluentes e defluentes do reservatório no regime operativo durante período de  
92 estiagem, julho a outubro/2017, demonstrando que em determinado momento a afluência é  
93 menor que a defluência, causando o deplecionamento do reservatório. Nelson Guimarães



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

### CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2018

94 afirma que a COPASA estabeleceu compromisso dentro do CONVZÃO em reduzir a captação  
95 em Bela Fama durante o período de estiagem, no sentido de garantir a vazão residual do rio.  
96 Renato Constâncio exemplifica que o período apresentado no gráfico demonstrou, por  
97 exemplo, perda de cerca de 35% de volume útil em função da necessidade de manutenção  
98 da vazão mínima de 1,7 m<sup>3</sup>/s, representando uma perda de quase 1 hm<sup>3</sup>, ou seja, 1 bilhão de  
99 litros d'água para armazenamento. Constâncio salienta não fosse o requisito de vazão  
100 mínima, este montante poderia permanecer estocado no reservatório para fins de  
101 complementação da vazão na seção de captação de Bela Fama, quando a vazão neste  
102 trecho fluvial assumisse valores abaixo dos requisitos mínimos para manutenção do  
103 abastecimento da RMBH. Renato Constâncio cita a deliberação realizada pelo CONVAZÃO,  
104 demonstrando a necessidade de CEMIG solicitar alteração de condicionante 02 de outorga da  
105 PCH Rio de Pedras, de modo a preservar estoques de água para serem usadas em  
106 momentos críticos. Destaca também a resolução conjunta SEMAD-IGAM nº 1548, de 29  
107 março de 2012 em seu Art. 3º, inciso II que, excepcionalmente poderão ser adotados, a  
108 requerimento do interessado e mediante análise técnica prévia, fluxos residuais inferiores a  
109 50% (cinquenta por cento) da Q7,10, desde que não se produzam prejuízos a direitos de  
110 terceiros e que as intervenções se destinem ao abastecimento público. Constâncio explica  
111 que desta forma, a solicitação proposta na condicionante 2 fica da seguinte maneira: 1 –  
112 Quando a vazão afluyente superior a 70% da Q7,10: a vazão mínima a jusante do  
113 empreendimento deve considerar o equivalente a 70% da Q7,10, ou seja, a vazão mínima  
114 remanescente deverá ser de 1,68 m<sup>3</sup>/s. 2 – Quando a vazão afluyente inferior a 70% da Q7,10  
115 é superior a 30% da Q7,10: a vazão mínima a jusante do empreendimento deve considerar o  
116 equivalente a 30% da Q7,10, ou seja, a vazão mínima remanescente deverá ser de 0,72 m<sup>3</sup>/s.  
117 3 – Quando a vazão afluyente inferior a 30% da Q7,10: a vazão a ser mantida a jusante do  
118 empreendimento deve ser igual a vazão afluyente, ou seja, operação em regime a fio d'água.  
119 Renato Constâncio salienta que através desta alteração, de acordo com a demanda e  
120 articulação do CONVAZÃO, a CEMIG irá realizar um aporte de água para manutenção dos  
121 ecossistemas e do abastecimento público. Rodrigo Lemos solicita que a CTOC seja  
122 convidada a participar das reuniões do CONVZÃO, uma vez que possui relação direta com a  
123 CTOC. Jeam Alcântara se compromete a encaminhar as convocações. Cecilia Rute pergunta  
124 como está a situação do desassoreamento da barragem. Renato Constâncio responde que a



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

### CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2018

125 CEMIG vem trabalhando ao longo dos anos em várias alternativas, que estão sendo tratados  
126 no CONVAZÃO. Nelson Guimaraes afirma que já foram feitos alguns estudos, que  
127 determinaram que o desassoreamento possui custos muito elevados. A COPASA, juntamente  
128 com a CEMIG vem trabalhando em uma proposta de desassoreamento através de balsa, que  
129 lançaria o sedimento à jusante do rio, contudo, a própria COPASA possui preocupação  
130 quanto aos impactos no rio à jusante. Desta forma, a COPASA elaborou um termo de  
131 referência para elaboração de um estudo de modelagem que apontaria os reais impactos.  
132 Nelson Guimaraes explica que esta é uma tecnologia alemã, entretanto, a empresa vem  
133 tentando conseguir orçamentos de empresas nacionais ou parcerias com universidade.  
134 Alberto Simon afirma que a Agência Peixe Vivo vem acompanhando o CONVAZÃO, desde o  
135 início das suas ações. O grupo assumiu uma autonomia própria nas discussões que  
136 exemplifica a gestão do comitê de bacia. Alberto Simon destaca que a agência está sempre à  
137 disposição como braço executivo do Comitê, inclusive na contratação de estudos de  
138 desassoreamento da barragem. Thiago Santana apresenta o parecer do IGAM. Destaca os  
139 procedimentos administrativos e as medidas de controle analisadas do ponto de vista técnico  
140 para flexibilização da outorga. Santana chama a atenção em relação o momento que deverá  
141 ser utilizado a água acumulada, onde ainda não ficou estabelecido claramente. Thiago  
142 Santana apresenta a portaria de outorga inicial da condicionante 2, que era muito rígida, onde  
143 deveria ser mantida a vazão de 1,7m<sup>3</sup> no mínimo. A questão é que a vazão afluente atingia  
144 cerca de 30% da Q710, causando deplecionamento do reservatório, perdendo-se a  
145 oportunidade de regularização da vazão do rio das Velhas e, principalmente, para  
146 atendimento para o uso prioritário. Nelson Gonçalves afirma que determinadas regiões da  
147 RMBH depende exclusivamente do Sistema Rio das Velhas, onde não há integração com o  
148 Sistema Rio Paraopeba. Thiago Santana explica que a flexibilização traria um incremento de  
149 1m<sup>3</sup>/S durante 1 mês ou 2m<sup>3</sup>/S durante 15 dias, vinculando a afluência à defluência. Cita que  
150 a análise do IGAM levou em consideração a outorga da COPASA, além de outros usos  
151 identificados no trecho do rio entre a PCH Rio de Pedras e a captação em Bela Fama. Neste  
152 sentido, identificaram-se apenas três usuários de usos insignificante regularizados. Não  
153 comprometendo os usuários regularizados. Heloísa França informa que existe uma solicitação  
154 de outorga do SAAE de Itabirito de 200 L/S, que será retificada para 100 L/S devido ao  
155 programa de redução de perdas, na calha do rio das Velhas. Thiago Santana afirma que o



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

### CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2018

156 IGAM é favorável à flexibilização da condicionante 2 solicitada, nos termos acima  
157 mencionados pela CEMIG, condicionando as vazões de defluência, às vazões de afluência.  
158 Thiago Santana explica que a anualmente a CEMIG terá que elaborar um relatório sobre as  
159 medições e monitoramento da afluência e defluência do reservatório e protocolar junto ao  
160 IGAM. Nelson Guimarães afirma que o grupo CONVAZÃO acompanhará os monitoramentos  
161 de forma transparente. Humberto Martins pergunta qual segurança à barragem traria para o  
162 abastecimento da RMBH. Thiago Santana explica que a vazão Q710 é uma vazão de risco  
163 baixo, que garante 97,5% da vazão. Se ocorrer três meses de vazão abaixo desta referência,  
164 ocorre sim o risco de parar o abastecimento. Nelson Guimarães salienta que chegará o  
165 momento de se discutir a questão da regularização da vazão no rio das Velhas através de  
166 barramentos. Thiago Santana afirma que no contexto do rio das Velhas, esta é uma questão  
167 que deverá ser avaliada, no sentido de balancear os impactos ou garantir a segurança  
168 hídrica. Santana afirma que o Alto Rio das Velhas possui o maior percentual de vegetação  
169 nativa remanescentes no estado. Desta maneira, ações de “produção” de água através da  
170 recuperação e conservação ambiental são insuficientes. Alberto Simom explica os  
171 procedimentos para julgamento de outorga, no âmbito da CTOC. A Agência Peixe Vivo possui  
172 atribuição de assessorar o CBH Rio das Velhas na análise de empreendimentos de grande  
173 porte e potencial poluidor, cabendo ao plenário do Comitê deliberar pelo deferimento ou  
174 indeferimento, sugerindo também o estabelecimento de condicionantes. Alberto Simon  
175 questiona se cabe uma nova deliberação do Comitê, em função de alteração de  
176 condicionante. Thiago Santana afirma que é necessário o Comitê deliberar novamente,  
177 devido à alteração das condições da portaria de outorga. Rodrigo Ádamo faz suas  
178 considerações em relação ao processo de outorga. Afirma que está sendo solicitado uma  
179 vazão abaixo do mínimo Q710, ou seja, mínimo do mínimo, com objetivo específico. Ádamo  
180 afirma que em momento algum a COPASA se manifestou pedindo a água. Outra colocação  
181 de Ádamo é em relação às perdas de água, em sua opinião perda de água é lançar esgoto na  
182 mesma. Quando um cidadão desvia água, é por um uso nobre, por necessidade afirma  
183 Ádamo. Rodrigo Ádamo salienta que a COPASA não está perdendo água e sim dinheiro.  
184 Rodrigo Ádamo alerta sobre o assoreamento da barragem que está em 82% e questiona o  
185 que está sendo feito. Ádamo explica também que a vazão Q710 não é vazão ecológica.  
186 Rodrigo Ádamo sugere que seja feita uma alteração nas condições solicitadas. Quando a



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

### CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2018

187 vazão afluente for maior que 70% da Q710, mantém-se a defluência em 70% da Q710.  
188 Quando a afluência estiver entre 70% e 30%, mantém-se a defluência a fio d'água, para que  
189 não haja impactos significativos a jusante. Thiago Santana esclarece que de acordo com a  
190 DN 31/2009, o Comitê não possui a prerrogativa de alterar o parecer do IGAM. Heloísa  
191 França afirma que na forma proposta por Rodrigo Ádamo, a barragem não terá a função de  
192 acumulação de água. Renato Constâncio explica que esta é a condicionante atual da outorga.  
193 Nelson Guimarães afirma que esta questão vem sendo discutida há mais de três anos no  
194 âmbito do CONVAZÃO, a COPASA necessitou de aporte de água algumas vezes nesse  
195 período. Gonçalves cita caso de articulação com a AngloGold, que realizou contribuição  
196 através do Sistema Rio de Peixe de água. Rodrigo Lemos afirma que há mais ou menos 5  
197 anos o processo de outorga da PCH Rio de Pedras foi discutido no Comitê, onde foram feitas  
198 várias proposições em relação à barragem. Lemos pergunta o que foi feito nesse período.  
199 Renato Constâncio responde que o estudo de modelagem com a tecnologia alemã citado  
200 anteriormente, que inclusive está sendo discutida no CONVAZÃO é a única ação da CEMIG  
201 nesse momento. Constâncio afirma que o processo de desassoreamento e contenção de  
202 sedimentos deverá envolver outros atores na bacia devido à sua complexidade. Constâncio  
203 cita estudo realizado em 2006 sobre o reaproveitamento econômico do sedimento, e  
204 diagnosticou-se como inviável. Rodrigo Lemos pergunta se algum conselheiro tem algo a  
205 manifestar. Rodrigo Lemos propõe que devido à necessidade de dar celeridade à discussão  
206 do processo de outorga, não houve tempo hábil para convidar o Subcomitê Nascentes,  
207 contudo, o conselho já possui conhecimento do processo e conta com a representação de  
208 Heloísa França. De toda forma, Rodrigo Lemos sugere que a CEMIG apresente como ponto  
209 de pauta na próxima reunião do Subcomitê, e se dispõe, a participar da reunião para  
210 contribuir nos esclarecimentos necessários. Todos os conselheiros aprovam o  
211 encaminhamento. Em relação ao encaminhamento do processo de outorga nº 6722/2018  
212 para o plenário do CBH Rio das Velhas, os conselheiros aprovam com unanimidade a  
213 alteração da condicionante 2 do processo de outorga, nos termos apresentados no parecer do  
214 técnico do IGAM, para deliberação do Comitê. Alberto Simon manifesta que a Agência Peixe  
215 Vivo é favorável à alteração proposta da condicionante, não havendo necessidade de  
216 manifestação do parecer da agência. Cecília Rute sugere que a agência emita um parecer  
217 para evitar questionamentos futuros. Encerrada esta discussão, Rodrigo Lemos consulta os



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

### CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2018

218 conselheiros em relação ao acompanhamento dos relatórios de condicionantes dos processos  
219 de outorga já aprovados pelo Comitê, Lemos ressalta que Jeam Alcântara sempre comunica  
220 ao conselho sobre tais relatórios e, entende que é importante que a CTOC faça o  
221 acompanhamento. Rodrigo Lemos propõe que se faça uma síntese de todos os relatórios  
222 protocolados no Comitê a cada reunião da CTOC para que os conselheiros tomem  
223 conhecimento dos processos. Heloísa França pergunta se existe a relação dos processos de  
224 outorga e suas respectivas condicionantes. Jeam Alcântara responde que há uma planilha de  
225 acompanhamento. Heloísa França solicita encaminhamento. Humberto Martins sugere que  
226 seja feita uma relação com todas as outorgas aprovadas no Comitê, bem como seus  
227 respectivos vencimentos. Jeam Alcântara afirma que irá fazer uma relação das outorgas, mas  
228 que os vencimentos de cada uma será um pouco mais complexo de ser fazer. Alcântara  
229 afirma que irá trazer a relação na próxima reunião. Tarcísio Cardoso sugere que a CTOC seja  
230 comunicada das reuniões do CONVAZÃO Nivia Lopes afirma que os interessados em obter  
231 os dados de monitoramento realizados pelo CONVAZÃO a procure. Rodrigo Lemos solicita  
232 que os dados também sejam enviados para a CTOC. Rodrigo Lemos propõe que a próxima  
233 da CTOC tenha conteúdo mais formativa, para trazer juntos aos conselheiros esclarecimentos  
234 sobre as atribuições, processos, conteúdo do plano diretor, limitações, etc, com a participação  
235 da Agência Peixe Vivo e outros interessados. Jeam Alcântara lembra que o IGAM possui uma  
236 demanda de fazer uma capacitação dos conselheiros da CTOC. Rodrigo Lemos solicita que  
237 todos enviem suas respectivas sugestões para Jeam Alcântara até o dia 20 de setembro para  
238 que a pauta seja elaborada. Os conselheiros aprovam a proposta da próxima reunião, que  
239 ficou agendada para o dia 1 de outubro, às 09h00. Rodrigo Lemos encerra a reunião na qual  
240 se lavrou a presente ata.

241 **Encaminhamentos:** 1 – Encaminhar convocação do CONVAZÃO para os conselheiros da  
242 CTOC; 2 - Encaminhar aprovação do Processo de Outorga 6722/2018 para deliberação do  
243 CBH Rio das Velhas; 3 - Encaminhar relação das outorgas aprovadas pelo CBH Rio das  
244 Velhas para os conselheiros da CTOC; 5 - Comunicar a CTOC sobre os relatórios de  
245 condicionantes enviados pelas empresas ao CBH Rio das Velhas; 6 – Encaminhar dados de  
246 monitoramento do CONVAZÃO para a CTOC. 7 – Encaminhar sugestões de temas para  
247 formação dos conselheiros na próxima reunião da CTOC até o dia 20 de setembro.



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS**

**CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2018**

248

249

Rodrigo Silva Lemos

250

Presidente da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC

251